

**TCE-RO**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Departamento de Finanças

Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 78.903-900

Tel.: (069) 3211-9014 – Fax: 3211-9126

	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
TCE-RO	SAP Sistema de Protocolo
Protocolo:	<b>01959/2012</b>
Serv.:	GU MARAES
Unid.:	
	29/02/2012 07:54

Memorando nº 31/2012/ DIVICONT/ DEFIN/TCE-RO

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2012.

T C E R
0000001
0585/2012
Leandro de Medeiros Rosa
Auxiliar Administrativo - Cad. 304

Ao Chefe da Divisão de Documentos e Expediente

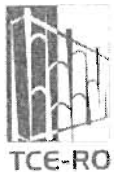
Assunto: **Autuação da Prestação de Contas do TCE-RO e FDI**

Senhor Chefe,

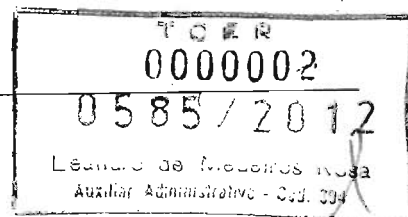
Solicito que sejam autuados os documentos em anexo, da seguinte forma: Prestação de Contas/2011, do Tribunal de contas TCE-RO e Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI –TCE-RO, sendo que o processo principal é do TCE-RO e o FDI mais o processo nº 3416/2011, ambos deverão ser apensados ao mesmo, e posterior remessa ao CAAD para análise e homologação da presidência .

Atenciosamente,

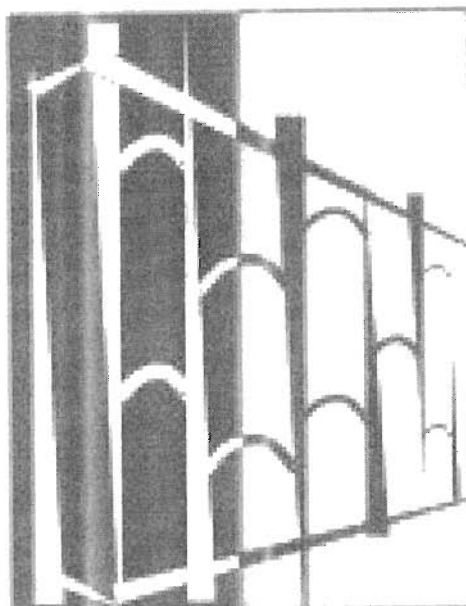
Jailton Luiz Sampaio da Silva  
Diretor do Defin



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria – Porto Velho – CEP 76.801.327  
Tel. (069) 3211 9037 – FAX 3211 9034  
Presidência@tce.ro.gov.br



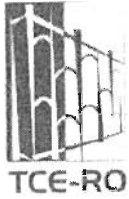
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
FDI/TCE-RO**



**TCE-RO**

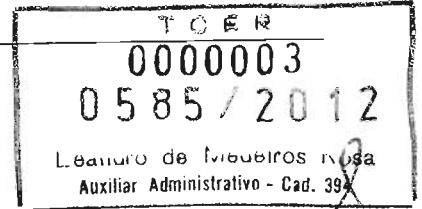
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EXERCÍCIO / 2011**



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Gabinete da Presidência

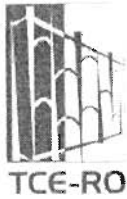
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 78.903-900  
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 3211-9034  
presidencia@tce.ro.gov.br



ÍNDICE SEQUENCIAL

- I Relatório das Atividades Desenvolvidas – FDI / IEP / TCE-RO
- II Relatório das Demonstrações Contábeis
- III Anexos da Lei 4.320/64
  - 3.1 - Anexo – 1 / Demonstrativo das Receitas e Despesas segundo categoria econômica
  - 3.2 – Anexo – 2 / Receita Segundo as categorias econômicas
  - 3.3 - Anexo – 2º2 / Demonstrativo da Despesa da Unidade orçamentária p/ elemento
  - 3.4 - Anexo – 6 / Programa de Trabalho
  - 3.5 - Anexo – 7 / Demonstrativo Funções, Subfunções, Programas, projetos e atividades
  - 3.6 - Anexo – 8/Demonstrativo da despesa por Funções, subfunções e Programas
  - 3.7 - Anexo – 9 / Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
  - 3.8 – Anexo – 10 / Comparativo da receita orçada com a arrecadada
  - 3.9 - Anexo – 11 / Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
  - 3.10 - Anexo – 12 / Balanço Orçamentário
  - 3.11 - Anexo – 13 / Balanço Financeiro
  - 3.12 - Anexo – 14 / Balanço Patrimonial
  - 3.13 - Anexo – 15 / Demonstração das Variações Patrimoniais/ Ativas
  - 3.14 - Anexo – 15 / Demonstração das Variações Patrimoniais/ Passivas
  - 3.15 – Anexo – 16 / Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
  - 3.16 - Anexo – 17 / Demonstração da Dívida Flutuante
- IV Anexos da Instrução Normativa Nº 13 /TCE /2004
  - 4.1 - Anexo TC – 10 / Relação dos Restos a pagar inscrito em 31/12/2010
  - 4.2 - Anexo TC 13, 15, 16 / Processo Inventário Físico-Financeiro
  - 4.3 - Anexo TC 22 / Demonstrativo das contas componentes do Ativo Financeiro-Realizável
  - 4.4 - Anexo TC 23 / Demonstrativo Sintético das contas do Ativo Permanente
  - 4.5 - Anexo TC 24 / Demonstrativo da conta – Valores Inscrito no Ativo Permanente
  - 4.6 - Anexo TC 28 / Qualificação dos Responsáveis
  - 4.7 - Cópia do Diário Oficial com relação dos servidores
  - 4.8 - Cópia da Lei Complementar nº 194 / 97
- V Parecer da Auditoria ( CAD/TCE-RO )

3



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Gabinete da Presidência

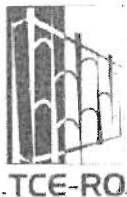
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 78.903-900  
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 3211-9034  
presidencia@tce.ro.gov.br



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – FDI / TCE-RO**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO FDI / IEP / TCE-RO**

**EXERCÍCIO DE 2011**



GOVERNO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CONSELHEIRO JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA - IEP/TCE-RO  
Av. Presidente Dutra, 4229 - Pedrinhas - Porto Velho - CEP 78903-900  
Tel. (069) 3211 9021 - FAX 3211 9139  
[iep@tce.ro.gov.br](mailto:iep@tce.ro.gov.br)

T C E R
0000005
0585/2012
Leandro de Medeiros Rosa Auxiliar Administrativo - Cad. 394

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL FDI/TCE-RO  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
EXERCÍCIO DE 2011

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo de Desenvolvimento Institucional FDI/TCE-RO, foi instituído pela Lei Complementar nº 194, de 1º de dezembro de 1997, e suas alterações pela Lei nº 307, de 1º de outubro/ 2004, com subordinação direta à Presidência do Tribunal de Contas do Estado, tem como objetivo, criar condições técnicas e materiais que promovam o desenvolvimento institucional, o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle dos planos e técnicas aprovadas pelo Tribunal de Contas.

A SEGUIR RELATÓRIO DE ATIVIDADES

FDI / IEP / TCE-RO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas

## TRIBUNAL PLENO / COMPOSIÇÃO

TCER
0000006
0585/2012
Leandro de Medeiros Rosa
Auxiliar Administrativo - Cad. 397

### PRESIDENTE

Conselheiro José Gomes de Melo

### VICE-PRESIDENTE

Conselheiro Valdivino Crispim de Souza

### CORREGEDOR

Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

### OUVIDOR

Conselheiro Francisco Carvalho da Silva

### PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

Conselheiro Edilson de Sousa Silva

### PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

Conselheiro Paulo Curi Neto

### AUDITORES

Davi Dantas da Silva

Omar Pires Dias

Francisco Júnior Ferreira da Silva

Erivan Oliveira da Silva

### PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

### PROCURADORES

Adilson Moreira de Medeiros

Yvonete Fontinelle de Melo

Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura

### INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CONSELHEIRO JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA/ESCOLA DE CONTAS

Presidente

Conselheiro Wiber Carlos dos Santos Coimbra

Diretor da Escola

Auditor Davi Dantas da Silva

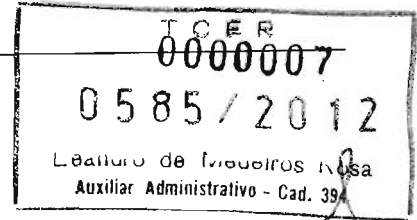
Gerente-Geral

Adão Franco



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas



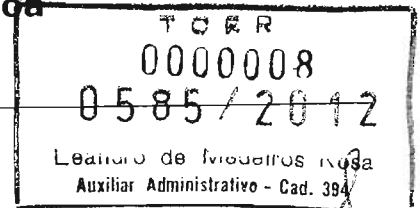
## SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Participação do Instituto em eventos.	04
3. Ações realizadas pela Gerência de Treinamento, Qualificação e Eventos.	04
4. Ações realizadas pela Gerência de Estudos e Pesquisas.	05
5. Ações realizadas pela Gerência da Biblioteca.	07
6. Acervo Bibliográfico e Digital.	07
6.1 Tabela 1 - Acervo Bibliográfico e Digital, por tipo, em 2011.	07
6.2 Tabela 2 - Serviço de circulação e referências, em período de 2011.	08
7. Conclusão	10
8. Anexos	11
8.1 Anexo 1 - Indicadores dos eventos realizados no ano de 2011.	12
8.2 Anexo 2 - Quantitativo de eventos, participantes e instrutores, e horas de estudo - no período de 2009 a 2011	13



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas



## 1. Introdução

O Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa – IEP/TCE-RO, foi instituído pela Lei Complementar nº 194, de 1º de dezembro de 1997, com subordinação direta à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tendo como objetivos precípuos: Organizar e empreender o desenvolvimento técnico continuado do pessoal do Tribunal de Contas e manter atualizado o acervo bibliográfico da Biblioteca e Jurisprudência, tendo sua estrutura modificada pela Lei Complementar nº 307, de 1º de Outubro de 2004 e pela Lei Complementar 421, de 9 de janeiro de 2008.

Durante o exercício de 2011 o Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas, através da Gerência de Treinamento, Qualificação e Eventos, da Gerência de Estudos e Pesquisa e da Gerência da Biblioteca, implementou ações pedagógicas para o aprimoramento técnico e desenvolvimento humano dos colaboradores desta Corte de Contas, capacitou o público externo (jurisdicionados) no que tange às melhores práticas de gestão dos recursos públicos, bem como contemplou ações de aproximação com a sociedade, para uma reflexão ao controle social, através de programas institucionais.

Para realização dos eventos este Instituto contou com os técnicos desta Corte de Contas e com importantes parcerias tais como com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Prefeituras e Câmaras dos Municípios de Cacoal e Ariquemes; Faculdade Integrada de Cacoal-UNESC e Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA, para consecução das atividades de inauguração das Secretarias Regionais de Controle Externo dos referidos municípios. Contou também, com o apoio de escolas da rede pública e privada de ensino médio para desenvolver ações do programa Corte de Contas Cidadã.

Para atender às demandas institucionais internas houve a contratação da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, da Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP e da Sabbag e Sabbag Cursos Jurídicos Ltda.

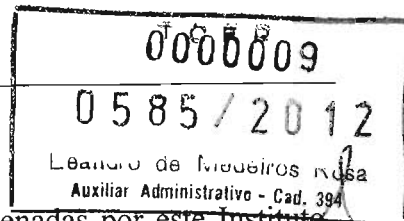
Assim sendo, este Instituto vem, neste documento, apresentar as ações executadas durante o exercício 2011, pelas gerências supra citadas.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas



## 2. Participação do Instituto em eventos externos

Dentre as ações programadas e realizadas no exercício de 2011, coordenadas por este Instituto, houve a participação de servidores lotados nesta unidade em Fóruns, Encontros de atualização e compartilhamento de redes em eventos fora do Estado.

## 3. Ações realizadas pela Gerência de Treinamento, Qualificação e Eventos:

Inseridos na programação anual de capacitação e aperfeiçoamento, coordenados e realizados pelo Instituto/Escola de Contas, através da Gerência de Treinamento, Qualificação e Eventos estão os cursos, palestras, fórum, seminário e oficinas (conforme anexo) direcionadas ao público interno, externo (jurisdicionados) e sociedade.

Dentre os eventos de grande porte que marcaram o exercício de 2011 estão:

1. **O Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado ao Tribunal de Contas**, de 25 a 27 de maio, realizado auditório do TCE-RO, direcionado aos servidores desta Corte, jurisdicionados, bem como para a comunidade acadêmica, tendo como palestrantes operadores do Direito de prestígio nacional e local.
2. **Inauguração da Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal e Fórum de Atualização Administrativa**, com a parceria da Prefeitura e da Câmara Municipal de Cacoal, e da Faculdade UNESC, no período de 2 a 3 de maio, com a presença de autoridades entre elas: Senadores, Prefeitos e Vereadores.
3. **Seminário de Instituições de Controle e Combate à Corrupção no Brasil**, realizado no dia 18 de agosto no município de Porto Velho, tendo como público alvo Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais, autoridades e servidores dos Poderes Legislativos, Executivo, Judiciário, Ministério Público, membros da sociedade civil organizada e acadêmicos.
4. **Inauguração da Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes e Fórum de Atualização Administrativa**, com a parceria da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ariquemes, e Faculdade FAEMA, no período de 7 a 8 de novembro, contando com a presença do Governador do Estado, Senadores, Prefeitos, Vereadores, e outras autoridades.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas

T C E R R
0000010
0585/2012
Leandro de Medeiros Rosa Auxiliar Administrativo - Cad. 398

5. Formatação do **calendário dos cursos para 2012**.
6. Edição dos três (3) **concurso para estagiários de nível superior**, na Capital (Porto Velho) e nos municípios de Cacoal e Vilhena.
7. Elaboração e divulgação de **formulário para utilização das salas de aulas** do IEP.
8. Reformulação da **avaliação de impacto dos cursos**.
9. Participação no **Grupo de Educação Corporativa/GEC/PROMOEX**

#### 4. Ações realizadas pela Gerência de Estudos e Pesquisas:

1. **Corte Cidadã**: O Programa *Corte de Contas Cidadã* é uma iniciativa do Tribunal de Contas, que tem por objetivo levar informações à comunidade estudantil do ensino médio da rede pública, acerca do que é, e o que faz o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
2. **Revista Técnica Científica**: A revista *Gestão e Controle* encontra-se atualmente aguardando regulamentação pelo Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. No decorrer de 2010, os artigos, votos e pareceres foram selecionados criteriosamente, observando a temática da Administração Pública, do Direito Público e Administrativo.
3. **Cadastramento e Seleção de Instrutores**: De acordo com a Resolução 77/TCE/RO-2011, a que confere efetividade ao que dispõe os artigos 4º e 5º da referida resolução (cadastramento e seleção de instrutores internos e externos para a realização de capacitação), o IEP/EC desenvolveu uma minuta de edital para conferir sua efetividade (minuta em fase de aprovação).
4. **Mestrado Minter**: O projeto de Mestrado Interinstitucional – MINTER em Direito, atualmente em andamento, tem como objetivo proporcionar a realização de um curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na área de jurídica aos membros e servidores do TCE-RO, em parceria com outras instituições. Para tanto, faz-se necessário a participação da Universidade Federal de Rondônia, que atuará nesse processo como Instituição de Ensino Superior (IES) receptora.

5



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas

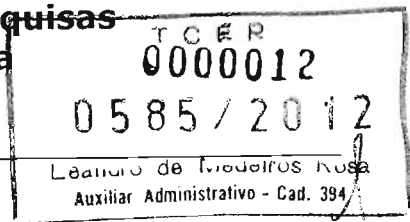
T C E R
0000011
0585/2012
Laboratório de Invenções Rosa
Auxiliar Administrativo - Cad. 394

5. **Centro de Memória:** Este projeto tem como objetivo principal o resgate e a preservação da memória histórica do TCE-RO, por intermédio da criação de um “Centro de Memória Histórica”, possibilitando aos membros, servidores, pesquisadores, estudiosos e cidadãos em geral, uma melhor compreensão do passado desta Corte de Contas.  
O Centro de Memória Histórica, conforme projeto, em fase de elaboração, será vinculado ao Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa.
6. **Olhar Externo:** Visa implantar no Tribunal de Contas um projeto através do qual um membro da sociedade civil ofereça uma visão acerca do trabalho desenvolvido pela Corte. Encontra-se em fase de elaboração final.
7. **Folder “Férias”:** O Boas Férias! Foi elaborado para oferecer aos servidores do Tribunal de Contas, familiares e sociedade de modo geral, informações sobre situações que podem ser vivenciadas por quem viaja por períodos longos como férias e recessos, incluindo os preparativos e a própria viagem.
8. **Planejamento Estratégico:** Coadunado com os princípios éticos e profissionais que esta Casa Fiscalizadora apresentou em seu PE – Planejamento Estratégico (2012-2015), o Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa absorveu tais preceitos e baseado nos mesmos, verificou a necessidade de apresentar sua estrutura funcional e operacional.
9. **Concurso de Monografia/Redação:** O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com o objetivo de proporcionar aos alunos da rede pública de ensino uma possibilidade de conhecimento sobre os trabalhos realizados pelo TCE, propõe convênio com a SEDUC (Secretaria do Educação de Educação) para realizar o 1º Concurso de Redação com o tema “O papel do Tribunal de Contas e do cidadão na fiscalização dos recursos públicos”.
10. **Projeto Político Pedagógico:** O Projeto Político Pedagógico é um instrumento teórico-prático, fundamentado nos documentos históricos da Escola de Contas, que embasam a sua proposta de educação. O projeto é político porque revela intencionalidade das opções e escolhas de caminhos na formação de qualificação social e valorização profissional dos servidores e jurisdicionados, como sujeitos ativos e transformadores da sociedade em que vivem.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas



## 5. Ações realizadas pela Gerência da Biblioteca.

A Gerência Setorial de Biblioteca e Jurisprudência – GSBJ, tendo a missão de facultar a esta Corte os recursos bibliográficos e informativos indispensáveis à persecução dos seus objetivos, buscou disponibilizar aos membros, servidores e do público externo ferramentas para o aprimoramento das competências e habilidades na execução de suas atividades e de pesquisa.

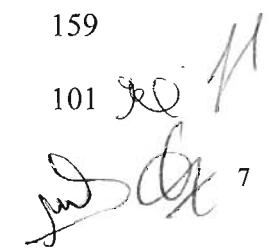
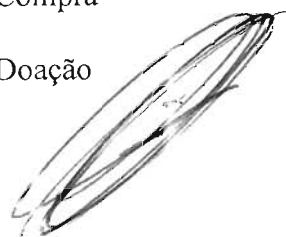
Das ações executadas para atingir os objetivos traçados no exercício de 2011, relacionamos as seguintes ações:

1. **Treinamento** para uso das Revistas Eletrônicas nos Gabinetes dos Conselheiros e da Procuradoria Geral do MP de Contas;
2. **Realização da 1ª Sessão do Cine Contas**, dia 09 de setembro;
3. **Exposição dos livros** adquiridos no início do ano;
4. **Publicação das ações da Biblioteca** na Revista Informativa do TCE-RO, nas edições de maio/jun. e jul./set. 2011;
5. **Assinatura** da Biblioteca Virtual Universitária 2.0 da Pearson;
6. **Premiação** dos 3 servidores mais assíduos no ano de 2011;
7. **Exposição de documentos históricos e livros** de autoria dos servidores, no hall do prédio sede.

## 7. Acervo Bibliográfico e Digital

Tabela 1: Acervo Bibliográfico e Digital, por tipo, no período de 2011.

ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DIGITAL					
Tipo de material	Tipo de Suporte	Caracterização das incorporações			
		Tipo de aquisição	Até 2010	2011	Patrimônio
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	809	131	940
		Doação	1111	147	1258
	Transferência	387	11	398	
		Depósito Legal	50	0	50
		Permuta	5	0	5
Multimídia	DVD, CD-ROM e VHS	Compra	119	40	159
		Doação	48	53	101





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas**  
**Conselheiro José Renato da Frota Uchôa**  
**Escola de Contas**

T O R  
 0000013  
 0585/2012  
 Leonardo de Moura Rosa  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 394

Transferência	2	0	2
Depósito Legal	11	30	41

■ Periódicos					
Publicações Seriadas	Fascículo	Compra	1586	76	1662
		Doação	596	55	651
	DOE (Papel)	Doação	6383	241	6624
	Informativos diversos	Doação	963	42	1005
<b>Totais</b>				414	9942
			9528		

■ Acervo Digital					
Publicações Eletrônicas	Periódicos	Assinaturas	8	2	10
		Fascículos	957	1108	2065
	Livros	Títulos	1	1982	1983
<b>Totais</b>			966	3092	4058

Fonte:SCB, 2011

Neste ano foram incorporados ao acervo bibliográfico e multimídia **412** itens.

Nesse período foram adquiridos **76** fascículos por compra e **55** fascículo por doação de periódicos, foram incorporados **42** informativos periódicos. A biblioteca através do processo de encadernação juntou ao acervo **241** Diários Oficiais do Estado (DOE).

No acervo digital foram assinados no período **duas** revistas eletrônicas, sendo incorporados **1108** fascículos no ano. Assinou-se uma Biblioteca Virtual com **1982** títulos.

**Tabela 2:** Serviços de circulação e referência, no período de 2011.

SERVIÇOS		
Especificação	Tipo de serviço	Caracterização dos serviços
		Período
		Anual
Circulação	Consulta Local	2348
	Empréstimo/Renovação	2996
Serviço de Referência	Treinamento de usuários	17
	Acesso a periódicos eletrônicos	656
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	8

*[Handwritten signatures and scribbles]*



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas

T C E R
0000014
0585/2012
Leandro de MOURA ROSE
Auxiliar Administrativo - Cad. 394

Serviço de alerta/DSI	126
<b>Totais</b>	<b>6151</b>

Fonte:SCB, 2011

O serviço de circulação corresponde à movimentação do acervo, tanto de consultas locais como empréstimos domiciliares. Neste ano de 2011 foram efetuados **2348** consultas locais, e **2996** empréstimos e renovações.

## • Treinamento de usuários

A Biblioteca capacitou neste ano **17** servidores desta Corte de Contas na utilização das Revistas eletrônicas.

## • Acesso a periódicos eletrônicos

A Biblioteca disponibiliza no *link* Revistas eletrônicas, na intranet, o acesso às Bases de Dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria. No ano a biblioteca registrou **656** acessos.

## • Serviço de alerta

O serviço de alerta consiste em disponibilizar na *Intranet* os títulos com os sumários das últimas aquisições da Biblioteca. Foram disponibilizados neste ano **126** sumários de livros e revistas na *Intranet*.

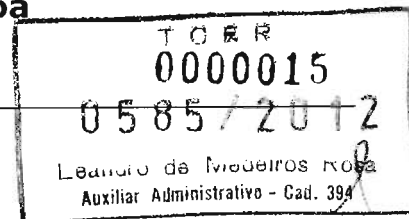
## • Catalogação na fonte

O serviço de elaboração de ficha catalográfica, a partir de dados extraídos do original da publicação, atendeu **oito** solicitações.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas



## Conclusão

Sob a Coordenação-Geral do Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra, Presidente do IEP/EC, este Instituto, diante dos resultados obtidos, no exercício de 2011, atingiu a expectativa pedagógica a que se propôs.

As três gerências setoriais (Qualificação, Treinamento e Eventos, Biblioteca e Jurisprudência e Estudos e Pesquisas), trabalharam em sintonia, com objetivo do aperfeiçoamento e aprimoramento profissional de seus servidores, jurisdicionados e sociedade, na promoção da qualidade dos trabalhos ofertados por essa Corte de Contas.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2012.

  
**Eliete Oliveira Mendonça**  
Gerente-Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas**

T C E R  
0000016  
0585/2012  
Leandro de Viveiros Rosa  
Auxiliar Administrativo - Cad. 394

Anexos

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Large handwritten scribble]*





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

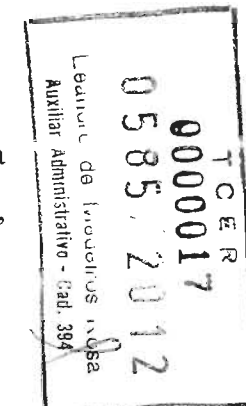
Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas

Anexo- A

Tabela de indicadores dos eventos realizados durante o ano de 2011

A tabela abaixo espelha os indicadores dos eventos realizados por este Instituto/Escola de Contas e demonstra a evolução trimestral. A síntese das informações contidas neste relatório espelha as realizações empreendidas no ano de 2011, direcionadas para o desenvolvimento e a capacitação do capital humano do Tribunal de Contas, entes jurisdicionados e sociedade.

## INDICADORES DOS EVENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2011



TIPOS DE EVENTOS	QUANTIDADE					PARTICIPANTES N.º					INSTRUTORES N.º					HORAS DE TRABALHO E ESTUDO				
	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	Anual	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	Anual	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	Anual	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	Anual
Cursos/Oficinas	10	06	11	16	43	135	819	629	699	2.282	05	17	07	18	47	188	192	281	288	949
Seminários	-	-	01	-	01	-	-	149	-	149	-	-	03	-	03	-	-	08	-	08
Palestras	02	25	06	06	39	118	1439	334	796	2.687	02	15	10	03	30	06	19	08	11,4	44,4
Especialização	01	01	-	-	02	05	05	-	-	10	03	03	-	-	06	90	90	-	-	180
Sessão Especial	-	-	01	-	01	-	-	11	-	11	-	-	-	-	-	-	-	02	-	02
Fórum	-	01	-	-	01	-	184	-	-	184	-	08	-	-	08	-	16	-	-	16
Sub-Total	13	33	19	22	87	258	2.447	1.123	1.495	5.323	10	43	20	21	94	284	317	299	299,4	1.199,4
<b>TOTAL DE EVENTOS</b>	<b>87</b>					<b>5.323</b>					<b>94</b>					<b>1.199,4</b>				

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa - IEP/TCE-RO.

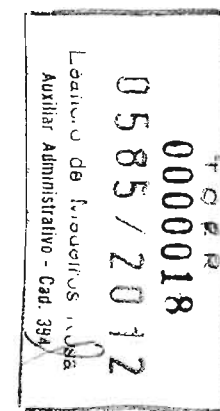
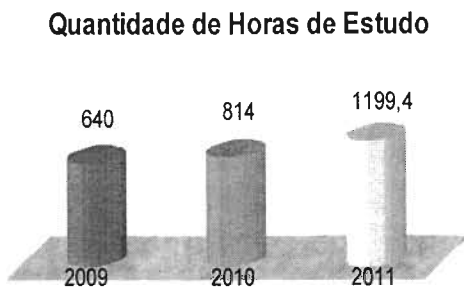
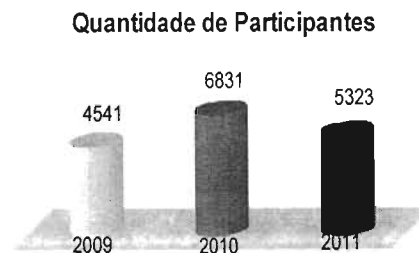


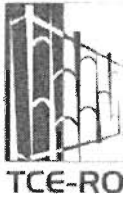
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gerência-Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa  
Escola de Contas

Anexo- B

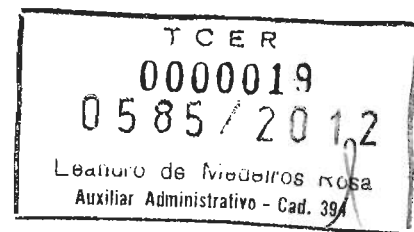
Nos gráficos a seguir demonstram o quantitativo de eventos, participantes, instrutores e horas de estudos no período de 2009 a 2011.





ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Gabinete da Presidência

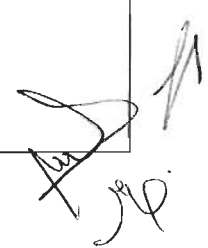
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 78.903-900  
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 3211-9034  
presidencia@tce.ro.gov.br



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – FDI / TCE-RO**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

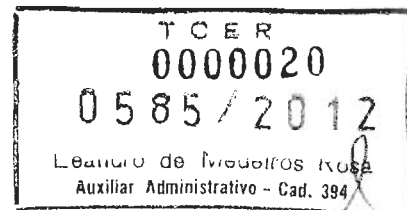
**ANEXOS - LEI 4.320 / 64**



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – FDI/TC

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO / 2011



1 – INTRODUÇÃO

O processo de prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento Institucional está composto das peças contábeis e quadros de demonstrativos alencados no art. 101 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e aqueles exigidos pela Instrução Normativa nº. 13/2004/TCE-RO.

2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário do Fundo de Desenvolvimento Institucional demonstra a receita prevista e a despesa fixada em confronto com as receitas e despesas realizadas, respectivamente, com o objetivo de apurar o superávit ou déficit da gestão orçamentária.

2.1 – Execução Orçamentária

2.1.1 - Da Receita orçamentária

A receita prevista para o exercício de 2011 importa em R\$851.162,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais), sendo realizada a importância de R\$432.033,39 (quatrocentos e trinta e dois mil e trinta e três reais e trinta e nove centavos), apresentando a receita executada a menor em R\$419.128,61 (quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), conforme a seguir:

Receita Prevista	Receita Executada	Diferença
851.162,00	432.033,39	419.128,61

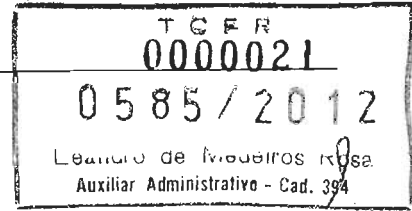
Fonte: Balanço orçamentário - Anexo 12 / Lei 4.320 / 64

2.2 - Da despesa orçamentária

A despesa orçamentária autorizada importa em R\$851.162,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais), sendo executada durante o exercício a importância de R\$366.567,82 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), ficando saldo orçamentário de R\$484.594,18 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), conforme a seguir:

Despesa Autorizada	Despesa Executada	Diferença
851.162,00	366.567,82	484.594,18

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 / Lei 4.320 / 64



### 2.3 - Resultado da Execução Orçamentária

O resultado da execução apresenta um superávit orçamentário de R\$65.465,57 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme a seguir.

Resultado da Execução Orçamentária	
Receita Executada	432.033,39
Despesa Empenhada	366.567,82
Superávit orçamentário	65.465,57

Fonte: Balanço orçamentário - Anexo 12 / Lei 4.320 / 64

### 3 – BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentária e extra-orçamentária, bem como pagamentos e recebimentos, conjugadas com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

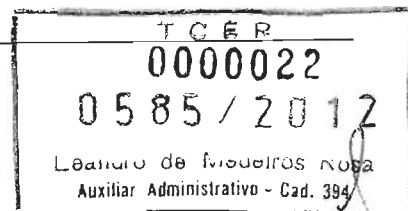
O Balanço Financeiro é extraído do movimento a débito e a crédito de todas as contas do Sistema Financeiro, com exceção das contas do disponível. Portanto, o movimento a crédito constitui Ingresso (Receita) e o movimento a débito constitui Desembolso (despesa), conforme especificado a seguir:

Movimentação Financeira	Valor R\$
(+) Saldo do Exercício Anterior	982.170,83
(+) Receita Orçamentária	432.033,39
(+) Receita Extra Orçamentária	271.560,31
(-) Despesas Orçamentária	366.567,82
(-) Despesas Extra Orçamentária	47.930,61
(=) Saldo Para o Exercício Seguinte	1.271.266,10

Fonte: Balanço Financeiro - Anexo 13 / Lei 4.320

### 4 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial do Fundo de Desenvolvimento Institucional apresenta de forma sintética a posição tanto financeira como patrimonial e do patrimônio líquido.



#### 4.1- Ativo Financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e, ainda, os valores numerários, apresentando um saldo financeiro de R\$1.271.266,10 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

#### 4.2 - Ativo Permanente

O ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, importando em R\$240.610,13 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e dez reais e treze centavos), conforme a seguir:

Imobilizado	R\$
Bens Móveis	240.610,13

Fonte: Balanço Patrimonial - Anexo 14 / Lei 4.320/64.

#### 4.3 - Passivo Financeiro

O passivo financeiro compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, são aquelas obrigações que já passaram pelo orçamento, como é o caso dos Restos a Pagar, das retenções e Depósitos de Terceiros, conforme a seguir:

Especificação	R\$
Restos a Pagar Não Processados	255.384,82
Total	255.384,82

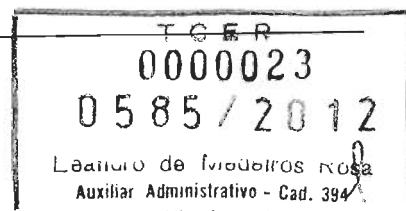
Fonte: Balanço Patrimonial - Anexo 14 / Lei 4.320/64.

#### 4.4 - Patrimônio Líquido

O saldo patrimonial é representado pela diferença entre o Ativo e o Passivo, indica o patrimônio líquido, conforme demonstra o balanço patrimonial, temos um ativo real líquido que importa em R\$1.256.491,41 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), conforme a seguir:

Situação Patrimonial	Valor R\$
Resultado de exercícios anteriores	1.134.142,65
Resultado do exercício	122.348,41
Saldo Patrimonial – Ativo Real Líquido	1.256.491,41

Fonte: Balanço Patrimonial - Anexo 14 / Lei 4.320/64.



## 5 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Patrimoniais são divididas em dois grupos: Variações Ativas e Variações Passivas, essa demonstração que também pode ser denominada de Balanço de Resultados evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio.

### 5.1 - Variações Ativas

As variações Ativas que contribuem para o aumento do patrimônio importam em R\$493.189,52 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificado a seguir:

Variações Ativas	Valor R\$
Resultante da Execução Orçamentária	482.087,39
Independente da Execução Orçamentária	11.102,13
Total das Variações Ativas	493.189,52

Fonte: Variação Patrimonial - Anexo 15 / Lei 4.320.

### 5.2 - Variações Passivas

As Variações Passivas que contribuem para a redução do patrimônio importam em R\$370.840,76 (trezentos e setenta mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), conforme a seguir:

Variações Passivas	Valor R\$
Resultante da Execução Orçamentária	366.567,82
Independente da Execução Orçamentária	4.272,94
Total das Variações Passivas	370.840,76

Fonte: Variação Patrimonial - Anexo 15 / Lei 4.320 / 64.

### 5.3 - Resultado Patrimonial

A diferença entre as variações ativas e variações passivas, apresenta um superávit econômico de R\$122.348,76 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme a seguir:

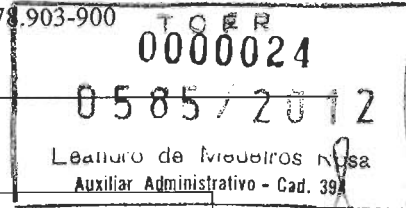


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Departamento de Finanças / Divisão de Contabilidade

Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 78.903-900

Tel.: (069) 3211-9014 – Fax: 3211-9126




**Resultado Patrimonial**

Especificação	Valor R\$
Variações Ativas	493.189,52
Variações Passivas	370.840,76
Resultado Patrimonial - Superávit Econômico	122.348,76

Fonte: Variação Patrimonial - Anexo 15 / Lei 4.320 / 64.

  
Maria Elizabeth de Lima  
Chefe da Divisão de Contabilidade

  
Luiz Guilherme Erse da Silva  
Secretário - Geral de Administração  
e Planejamento - Cad. 990125



R E C E I T A

D E S P E S A

RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.726,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.513,82
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	351.306,71		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00		
	432.033,39		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	115.519,57
SUB-TOTAL	432.033,39	SUB-TOTAL	432.033,39
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	50.054,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		50.054,00
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	50.054,00		
SUB-TOTAL	50.054,00	SUB-TOTAL	50.054,00
TOTAL	482.087,39	TOTAL	482.087,39

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	432.033,39	316.513,82
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.054,00
SUB-TOTAL	432.033,39	366.567,82
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	65.465,57
TOTAIS	432.033,39	432.033,39

TOFR  
 0000025  
 0585/2012  
 Leitura de Invenários  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 394

*[Signature]*  
 Maria Elisomar de Lima  
 Chefe Divisão de Contabilidade

*[Signature]*  
 Jailton Luiz Sampaio da Silva  
 Diretor do Defin


*[Signature]*  
 Flávio Cioffi Júnior  
 Secretário de Administração


*[Signature]*  
 Luiz Guilherme Erse da Silva  
 Secretário Geral de Administração  
 e Planejamento

*[Signature]*  
 José Euler Periguara P. de Mello  
 Conselheiro Presidente

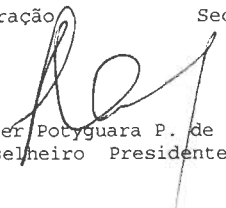
ORGAO 02.011 FDI/TC

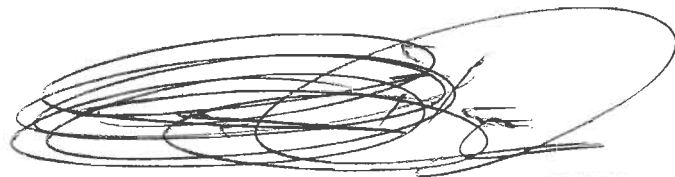
CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		316.513,82
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		316.513,82
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	316.513,82	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.923,95	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	269.105,42	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.484,45	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.054,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.054,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	50.054,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.054,00	
TOTAL DO ORGAO			366.567,82
TOTAL GERAL			366.567,82

  
Maria Elisomar de Lima  
Chefe Divisão de Contabilidade

  
Jailton Luiz Sampaio da Silva  
Diretor do Defin

  
Flávio Cioffi Júnior  
Secretário de Administração

  
José Euler Potyguara P. de Mello  
Conselheiro Presidente

  
Luiz Guilherme Erse da Silva  
Secretário Geral de Administração  
e Planejamento

TCER  
0000026  
0585/2012  
Leandro de Froustos Rosa  
Auxiliar Administrativo - Cad. 394

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO  
 02011 - FDI/TC

EXERCICIO : 2011

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.  
 10/02/2012 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	316.513,82
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	316.513,82	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	316.513,82	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.923,95	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	269.105,42	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.484,45	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	50.054,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	50.054,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	50.054,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.054,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO

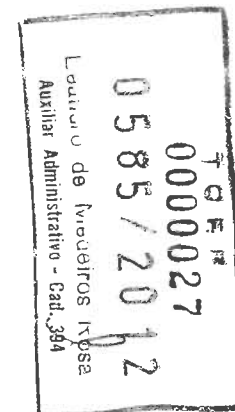
DESPESAS CORRENTES :


PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : 0,00  
 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA : 0,00  
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES : 316.513,82 TOTAL DO GRUPO : 316.513,82

DESPESAS DE CAPITAL :

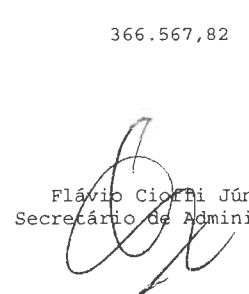
INVESTIMENTOS : 50.054,00  
 INVERSOES FINANCEIRAS : 0,00  
 AMORTIZACAO DA DIVIDA : 0,00  
 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL : 0,00  
 RESERVA DE CONTINGENCIA : 0,00 TOTAL DO GRUPO : 50.054,00

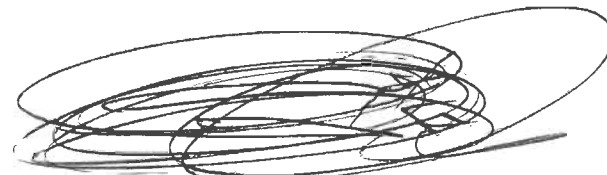
DESPESA TOTAL : 366.567,82



  
 Maria Elisomar de Lima  
 Chefe Divisão de Contabilidade


  
 Jailton Luiz Sampaio da Silva  
 Diretor do Defin


  
 Flávio Cioffi Júnior  
 Secretário de Administração


  
 Luiz Guilherme Erse da Silva  
 Secretário Geral de Administração e Planejamento

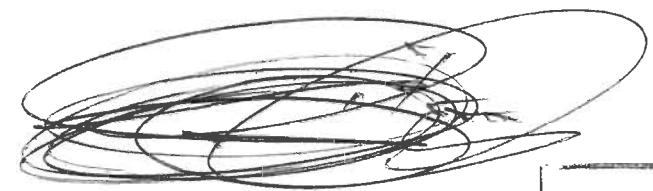
  
 José Eulez Potyguara P. de Mello  
 Conselheiro Presidente

ORGAO	02.011 FDI/TC			
UO	02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		366.567,82	366.567,82
01.122	ADMINISTRACAO GERAL		366.567,82	366.567,82
01.122.1220	GESTAO DO FUNDO DE DE		366.567,82	366.567,82
01.122.1220.2640	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL		339.607,22	339.607,22
01.122.1220.2977	IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALI		26.960,60	26.960,60
TOTAL DA U.O.			366.567,82	366.567,82
TOTAL DO ORGAO			366.567,82	366.567,82
TOTAL GERAL			366.567,82	366.567,82

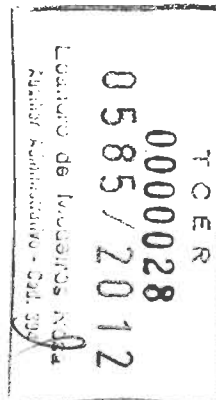
  
Maria Elisomar de Lima  
Chefe-Divisão de Contabilidade

  
Jailton Luiz Sampaio da Silva  
Diretor do Defin

  
Flávio Cioffi Júnior  
Secretário de Administração

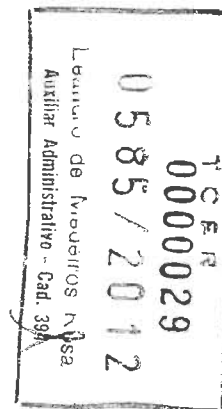
  
Luiz Guilherme Erse da Silva  
Secretário Geral de Administração  
e Planejamento


  
José Euler Potyguara P. de Mello  
Conselheiro Presidente




ORGAO : 02011 - FDI/TC

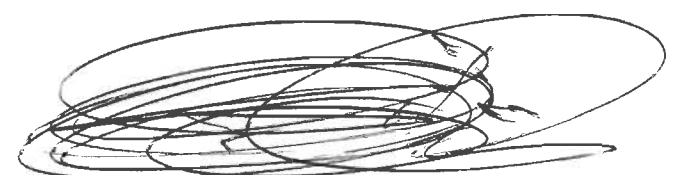
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		366.567,82	366.567,82
01.122	ADMINISTRACAO GERAL		366.567,82	366.567,82
01.122.1220	GESTAO DO FUNDO DE D		366.567,82	366.567,82
	TOTAL		366.567,82	366.567,82
	TOTAL GERAL		366.567,82	366.567,82

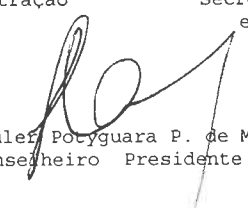


  
Maria Elisomar de Lima  
Chefe Divisão de Contabilidade

  
Jailton Luiz Sampaio da Silva  
Diretor do Defini

  
Flávio Cioffi Júnior  
Secretário de Administração

  
Luiz Guilherme Erse da Silva  
Secretário Geral de Administração  
e Planejamento

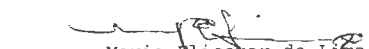
  
José Eulef Potyguara P. de Mello  
Conselheiro Presidente


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS  
 CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS  
 02011 FDI/TC

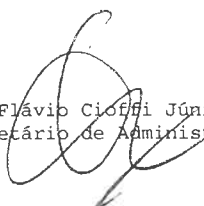
EXERCICIO: 2011  
 ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

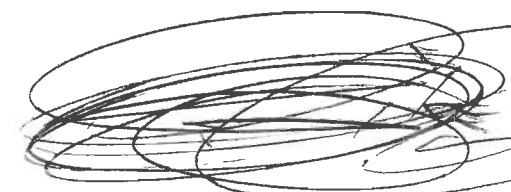
REFERENCIA: DEZEMBRO.  
 10/02/2012 FOLHA: 1

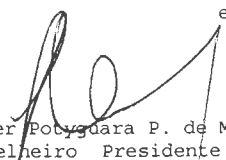
ORGAO	02.011	FDI/TC			
UO	02.011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
CODIGO		ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01		LEGISLATIVA		366.567,82	366.567,82
01.122		ADMINISTRACAO GERAL		366.567,82	366.567,82
01.122.1220.		GESTAO DO FUNDO DE DE		366.567,82	366.567,82
		TOTAL DA U.O.		366.567,82	366.567,82
		TOTAL GERAL		366.567,82	366.567,82

  
 Maria Elisomar de Lira  
 Chefe Divisão de Contabilidade

  
 Jailton Luiz Sampaio da Silva  
 Diretor do Defin


  
 Flávio Cioffi Júnior  
 Secretário de Administração

  
 Luiz Guilherme Erse da Silva  
 Secretário Geral de Administração  
 e Planejamento

  
 José Euler Potygdara P. de Mello  
 Conselheiro Presidente

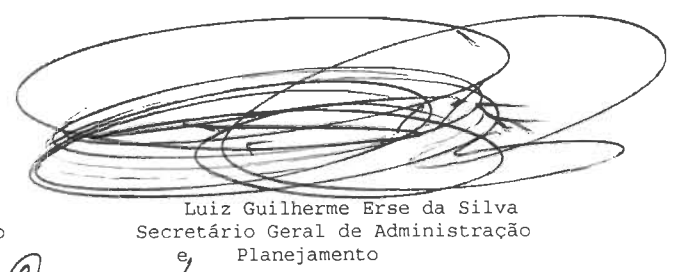
T.C.E.R.  
 0000030  
 0585/2012  
 Leuário de Inventários nº 02  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 390

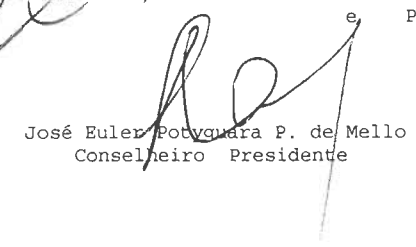
ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	LEGISLATIVA !	JUDICIARIA !	ESSENCIAL A JUSTICA !	ADMINISTRACAO !
02.011	FDI/TC	366.567,82	0,00	0,00	0,00
TOTAL		366.567,82	0,00	0,00	0,00

  
 Maria Elisomar de Lima  
 Chefe Divisão de Contabilidade

  
 Jailton Luiz Sampaio da Silva  
 Diretor do Defin

  
 Flávio Cioffi Júnior  
 Secretário de Administração

  
 Luiz Guilherme Erse da Silva  
 Secretário Geral de Administração e Planejamento

  
 José Euler Potyguara P. de Mello  
 Conselheiro Presidente

TCER  
 0000031  
 0585/2012  
 Livro de Inventários ROR  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 39


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

EXERCICIO : 2011  
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.  
10/02/12 FOLHA: 1

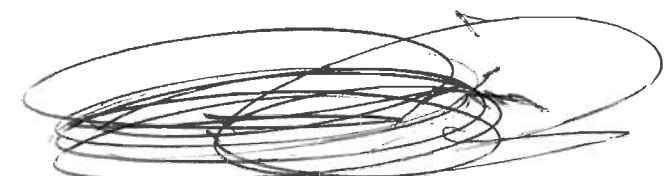
ORGAO : 02011 - FDI/TC  
GESTAO : 02011 - FDI/TC

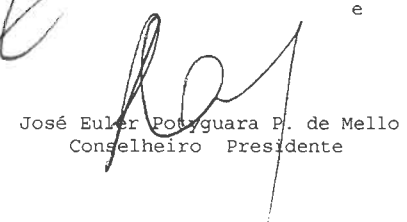
CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	851.162,00	432.033,39		419.128,61
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	34.320,00	80.726,68	46.406,68	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	34.320,00	80.726,68	46.406,68	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	34.320,00	80.726,68	46.406,68	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	34.320,00	80.726,68	46.406,68	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	34.320,00	80.726,68	46.406,68	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	816.842,00	351.306,71		465.535,29
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVICOS	816.842,00	351.306,71		465.535,29
1.6.0.0.99.04	OUTROS SERVICOS - FDI	816.842,00	351.306,71		465.535,29
TOTAL		851.162,00	432.033,39		419.128,61

  
Maria Elisomar de Lima  
Chefe Divisão de Contabilidade

  
Jailton Luiz Sampaio da Silva  
Diretor do Defin

  
Flavio Cioffi Júnior  
Secretário de Administração


  
Luiz Guilherme Erse da Silva  
Secretário Geral de Administração e Planejamento

  
José Euler Potyguara P. de Mello  
Conselheiro Presidente

TCER  
0000032  
0585/2012  
Leandro de Figueiredo Rosa  
Auxiliar Administrativo - Cad. 394




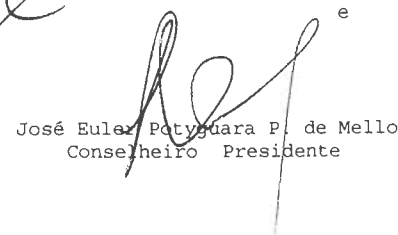
	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENCAS
	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAIS	TOTAL	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAS	TOTAL	
ORGAO: 02.011 - FDI/TC							
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.162,00	0,00	781.162,00	316.513,82	0,00	316.513,82	464.648,18
TOTAL DESPESAS CORRENTES	781.162,00	0,00	781.162,00	316.513,82	0,00	316.513,82	464.648,18
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	70.000,00	0,00	70.000,00	50.054,00	0,00	50.054,00	19.946,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	0,00	70.000,00	50.054,00	0,00	50.054,00	19.946,00
TOTAL DO ORGAO: 02.011	851.162,00	0,00	851.162,00	366.567,82	0,00	366.567,82	484.594,18

  
 Maria Elisomar de Lima  
 Chefe Divisão de Contabilidade

  
 Jailton Luiz Sampaio da Silva  
 Diretor do Defin

  
 Flávio Cioffi Júnior  
 Secretário de Administração

  
 Luiz Guilherme Erse da Silva  
 Secretário Geral de Administração  
 e Planejamento

  
 José Euler Potyguara P. de Mello  
 Conselheiro Presidente

T C E R  
 0000033  
 0585/2012  
 Livro de Inventários  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 384

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
BALANÇO ORÇAMENTARIO  
02011 - FDI/TC

EXERCICIO : 2011  
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.  
10/02/2012

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISAO R\$	EXECUCAO R\$	DIFERENCAS R\$	TITULOS	FIXACAO R\$	EXECUCAO R\$	DIFERENCAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	851.162,00	366.567,82	-484.594,18
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	34.320,00	80.726,68	46.406,68				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	816.842,00	351.306,71	-465.535,29				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>851.162,00</b>	<b>432.033,39</b>	<b>-419.128,61</b>				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SOMA</b>	<b>851.162,00</b>	<b>432.033,39</b>	<b>-419.128,61</b>	<b>SOMA</b>	<b>851.162,00</b>	<b>366.567,82</b>	<b>-484.594,18</b>
<b>DEFICITS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVITS</b>	<b>0,00</b>	<b>65.465,57</b>	<b>65.465,57</b>
<b>T O T A L</b>	<b>851.162,00</b>	<b>432.033,39</b>	<b>-419.128,61</b>	<b>T O T A L</b>	<b>851.162,00</b>	<b>432.033,39</b>	<b>-419.128,61</b>

TC ER  
 0000034  
 0585/2012  
 Livro de Movimentos  
 Auxiliar Administrativo - Cat. 39

Maria Elisomar de Lima  
Chefe Divisão de Contabilidade

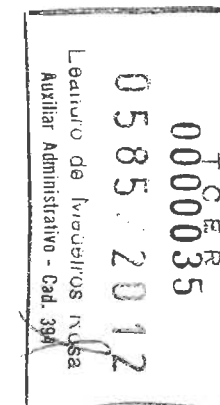
Jailton Luiz Sampaio da Silva  
Diretor do Defin

Flávio Cicofi Júnior  
Secretário de Administração

Luiz Guilherme Erse da Silva  
Secretário Geral de Administração  
e Planejamento


José Euler Poyguara P. de Mello  
Conselheiro Presidente


RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
-----				-----			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		366.567,82	
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL	80.726,68			ADMINISTRACAO			
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS	351.306,71			RELACOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL			
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAUDE			
RECEITA INTRA ORÇAMENTA		432.033,39		TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO			
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO			
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPI			432.033,39	SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				CIENCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS			
				COMUNICACOES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			366.567,82
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
-----				-----			
RESTOS A PAGAR		255.384,82		RESTOS A PAGAR		31.755,12	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		16.175,49		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		16.175,49	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		188.360,47	459.920,78	CONFORME ANEXO13A		188.360,47	236.291,08
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
-----				-----			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	982.170,83			BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.271.266,10		
APLICACOES FINANCEIRAS		982.170,83	982.170,83	APLICACOES FINANCEIRAS		1.271.266,10	1.271.266,10
TOTAL			1.874.125,00	TOTAL			1.874.125,00




*[Handwritten signatures and scribbles]*

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENCA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO				
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	188.360,47	188.360,47		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS				
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS				
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
TOTAL	188.360,47	188.360,47		

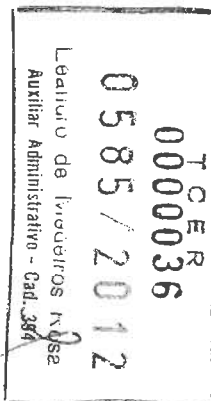
  
Maria Elisomar de Lima  
Chefe Divisão de Contabilidade

  
Jailton Luiz Sampaio da Silva  
Diretor do Defini

  
Flávio Cioffi Júnior  
Secretário de Administração

  
Luiz Guilherme Erse da Silva  
Secretário Geral de Administração  
e Planejamento

  
José Euler Botvidara P. de Mello  
Conselheiro Presidente



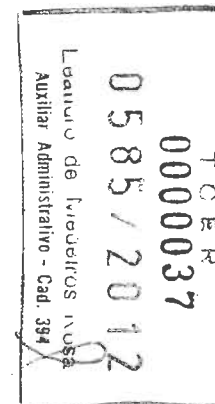
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
ORGÃO: 02011 - FDI/TC  
REFERÊNCIA: DEZEMBRO.

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO : 2011 EMISSÃO 10/02/2012  
FOLHA: 1

EM R\$.

A T I V O				P A S S I V O			
<b>Ativo Financeiro</b>				<b>Passivo Financeiro</b>			
Disponível				Depósitos			
Bancos Conta Movimento	1271.266,10			Consignações	0,00		
Aplicação Financeira	0,00			Outros Depósitos	0,00		
Outros Recursos Disponíveis	0,00	1271.266,10		Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	
Creditos em Circulação				Obrigações em Circulação			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	255.384,82		
Devedores Entidades e Agentes	0,00			Outros Credores	0,00		
Realizável a Curto Prazo	0,00			Sentenças Judiciais	0,00		
Valores em Transito Realizave	0,00	0,00		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigações em circulaca	0,00	255.384,82	
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	255.384,82
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00					
Investimentos do RPPS							
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00						
Invest.Segmento Renda Varia.	0,00						
Invest.Segmento de Imoveis	0,00						
(-) Provisão Para Perdas em I	0,00	0,00	1271.266,10				
<b>Ativo Permanente</b>				<b>Passivo Permanente</b>			
Estoques				Depósitos Exigíveis			
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00		Obrigações a Longo Prazo			
Creditos a Longo Prazo				Operações de Créditos Interna	0,00		
Creditos Tributarios	0,00			Obrigações de Credito Externa	0,00		
Creditos nao Tributarios	0,00			Precatorios Exerc.Anter.	0,00		
Devedores Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	Provisão Matematicas Previden	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Participações Societarias	0,00	0,00					
Imobilizado							
Bens Imoveis	0,00						
Bens Moveis	240.610,13						
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00						
Titulos e Valores	0,00						
Bens Intangiveis	0,00	240.610,13	240.610,13				
Soma do Ativo Real Patrimonio		1511.876,23		Soma do Passivo Real Patrimonio		255.384,82	
Passivo Real Descoberto		0,00		Ativo Real Liquido		1256.491,41	
<b>Ativo Compensado</b>				<b>Passivo Compensado</b>			
Compensações Ativas Diversas				Titulos e Valores sob Respons	0,00		
Resp. Por Tit. e Valores	0,00			Bens em Comodato	0,00		
Comodatos de Bens	0,00			Valores em Garantia	0,00		
Garantia de Valores	0,00			Direitos e Obrig. Contratadas	0,00		
Direitos e Obrig. Contratuais	0,00			Compensações Diversas	0,00	0,00	
Outras Compensações	0,00	0,00					
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.511.876,23</b>		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.511.876,23</b>	



Maria Nilsonar de Lima  
Chefe Divisão de Contabilidade

Jailton Luiz Sampaio da Silva  
Diretor do Defin

Flávio Cioffi Júnior  
Secretário de Administração

Luiz Guilherme Erse da Silva  
Secretário Geral de Administração e Planejamento

José Euler Potiguara P. de Mello  
Conselheiro Presidente

		VARIACOES ATIVAS	
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	80.726,68		
Receita de Serviços	351.306,71		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	432.033,39	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	432.033,39
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		0,00	
Repases Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	0,00
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		50.054,00	
Desincorp de Obrigações		0,00	50.054,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			482.087,39
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	0,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	0,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	7.019,10		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	4.083,03		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	11.102,13	11.102,13
Total das Variações Ativas			493.189,52
Resultado Patrimonial			0,00
Deficit Economico			493.189,52
Total Geral			

TO ER  
 0000038  
 0585/2012  
 Leitura de Inscritos Nota  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 399

VARIACOES PASSIVAS			
Resultante da Execucao Orcamentaria			
Despesa Orcamentaria			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	316.513,82	316.513,82	
Despesa de Capital			
Investimentos	50.054,00		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00		
Transferencias Financeira Concedidas		50.054,00	366.567,82
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		0,00	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	0,00
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporções de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			366.567,82
Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas		0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	4.272,94		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorporação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas		4.272,94	4.272,94
Total das Variações Passivas			370.840,76
Resultado Patrimonial			122.348,76
Superavit Economico			493.189,52
Total Geral			

Livro de Inventários  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 384  
 0585/2012  
 0000039

*[Assinatura]*  
 Maria Elisomar de Lima  
 Chefe Divisão de Contabilidade

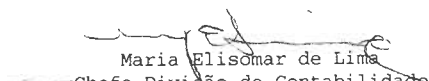
*[Assinatura]*  
 Jailton Luiz Sampaio da Silva  
 Diretor do Defin


*[Assinatura]*  
 Flávio Clieffi Júnior  
 Secretário de Administração

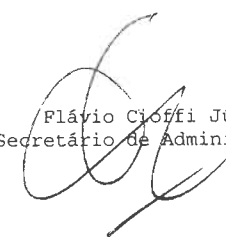
*[Assinatura]*  
 José Euler Potyguara P. de Mello  
 Conselheiro Presidente

*[Assinatura]*  
 Luiz Guilherme Erse da Silva  
 Secretário Geral de Administração  
 e Planejamento

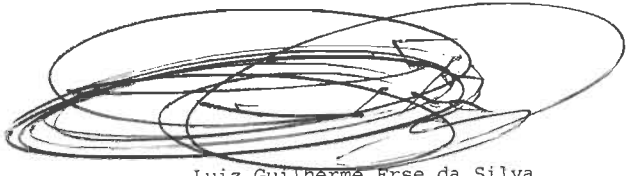
NÃO HOUVE MOVIMENTO

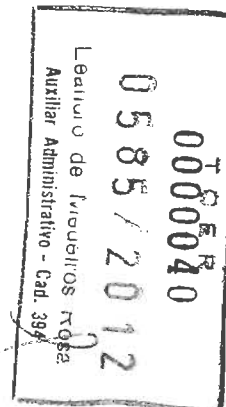
  
Maria Elisomar de Lima  
Chefe Divisão de Contabilidade

  
Jailton Luiz Sampaio da Silva  
Diretor do Defm

  
Plávio Cioffi Júnior  
Secretário de Administração

  
José Euler Potygdara P. de Mello  
Conselheiro Presidente

  
Luiz Guilherme Erse da Silva  
Secretário Geral de Administração  
e Planejamento





TITULOS	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R\$
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R\$	INSCRICAO R\$	BAIXA R\$	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.986,02	0,00	11.986,02	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	23.852,13	255.384,82	23.852,13	255.384,82
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	35.838,15	255.384,82	35.838,15	255.384,82
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	0,00	16.175,49	16.175,49	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	16.175,49	16.175,49	0,00
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.838,15</b>	<b>271.560,31</b>	<b>52.013,64</b>	<b>255.384,82</b>

0585/2012  
 0000041  
 LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 394

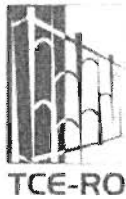
Maria Blisomar de Lima  
 Chefe Divisão de Contabilidade

Jailton Luiz Sampaio da Silva  
 Diretor do Defin

Flávio Cioffi Júnior  
 Secretário de Administração

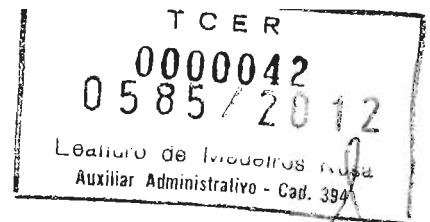
Luiz Guilherme Erse da Silva  
 Secretário Geral de Administração  
 e Planejamento

José Euler Potyguara P. de Mello  
 Conselheiro Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Gabinete da Presidência

Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho - CEP 78.903-900  
Tel.: (069) 3211-9037 – Fax: 3211-9034  
presidencia@tce.ro.gov.br

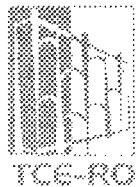


**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI / TCE-RO**

**ANEXOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13 / 2004 / TCE-RO**

T C E R  
0000043  
0585/2012  
Leandro de Medeiros Rosa  
Auxiliar Administrativo - Cad. 39



**ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI**

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 31.12.2011**

**EXERCÍCIO 2011**

**ANEXO TC - 10**

CNPJ

FORNECEDOR

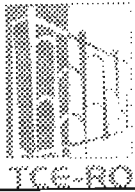
VLR. R\$

**RELAÇÃO EM ANEXO**

TCER  
 0000044  
 0585/2012  
 Leitoria de Ineditos RUSA  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 394

\_\_\_ SIAFEM2011-CONTAB, CONSULTAS, IMPDETACON ( IMPRESSAO DO DETACONTA )  
 CONSULTA EM 03/02/2012 13:09 PAG.: 001 USUARIO: ELISOMAR  
 UNIDADE GESTORA : 020011 - FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS  
 GESTAO : 02011 - FDI/TC  
 POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO  
 CONTA : 292410101 - = EMPENHOS A LIQUIDAR - POR EMISSAO  
 CONTA CORRENTE CONTABIL

		S A L D O R\$
2011NE00004	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO P	65.660,00C
2011NE00015	FUNTREDE/ESAF	156.754,82C
2011NE00022	DESIGNER GRAFICA LTDA ME	25.070,00C
2011NE00035	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA	7.900,00C
	TOTAL :	255.384,82C



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI**

TCER  
**0000045**  
0585/2012  
Leandro de Menezes Rosa  
Auxiliar Administrativo - Cad. 394

**ANEXO TC**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA 13 / TCER / 2004**

**EXERCÍCIO 2011**

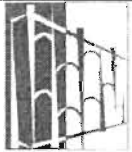
ANEXO TC - 13 / INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO

ANEXO TC - 15 / INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS

ANEXO TC - 16 / INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS

OBS:

As informações dos anexos acima, estão contidas no processo de Inventário Físico, Financeiro e Patrimonial desta Corte de Contas.



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

TCE-RO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES  
DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL

EXERCÍCIO 2011

ANEXO TC - 22

TÍTULOS	Motivo da Inscrição	Data da Inscrição	Data da Baixa	Saldo Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
					Inscrição	Baixa	
NÃO HOUVE MOVIMENTO							
TOTAL GERAL				-	-	-	

T C E R  
 0000046  
 0585/2012  
 Livro de Protocolos  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 394

Maria Elsomar de Lima  
Chefe Divisão de Contabilidade

Jailton Luiz Sampaio da Silva  
Diretor do Defm

Flávio Cioffi Júnior  
Secretário de Administração

Luiz Guilherme Erco da Silva  
Secretário Geral de Administração  
e Planejamento

José Euler Potyguara P. de Mello  
Conselheiro Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS  
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

TCE-RO

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS  
 DO ATIVO PERMANENTE

EXERCÍCIO 2011

ANEXO TC - 23

CONTAS	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
BENS MÓVEIS	187.809,97	57.073,10		-	4.272,94	240.610,13
TOTAL GERAL	187.809,97	57.073,10	-	-	4.272,94	240.610,13

T O C E R  
 0000047  
 0585/2012  
 Leandro de Medeiros Rosa  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 39A

Maria Elisomar de Lima  
 Chefe Divisão de Contabilidade

Jailton Luiz Sampaio da Silva  
 Diretor do Defim

Elávio Cioffi Júnior  
 Secretário de Administração

Luiz Guilherme Erse da Silva  
 Secretário Geral de Administração  
 e Planejamento

José Euler Potygara P. de Mello  
 Conselheiro Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS  
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

DEMONSTRATIVO DA CONTA " VALORES " INSCRITO  
 NO ATIVO PERMANENTE

EXERCÍCIO 2011

ANEXO TC - 24

Nº do Título	Empresa	Quantidade de Ações	Valor Nominal ou Patrimonial	Saldo Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Exercício Seguinte
					Inscrição	Baixa	
	NÃO HOUVE MOVIMENTO						
	TOTAL GERAL		-	-			-

TCE R  
 0000048  
 0585/2012  
 Leitura de Invólucros TCE  
 Auxiliar Administrativo - Cad. 39

*Maria Ensomar de Lima*  
 Maria Ensomar de Lima  
 Chefe Divisão de Contabilidade

*Jailton Luiz Sampaio da Silva*  
 Jailton Luiz Sampaio da Silva  
 Diretor do Defm

*Flávio Cioffi Júnior*  
 Flávio Cioffi Júnior  
 Secretário de Administração

*Luiz Guilherme Erse da Silva*  
 Luiz Guilherme Erse da Silva  
 Secretário Geral de Administração e Planejamento

*José Euler Potyguara P. de Mello*  
 José Euler Potyguara P. de Mello  
 Conselheiro Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC - 28


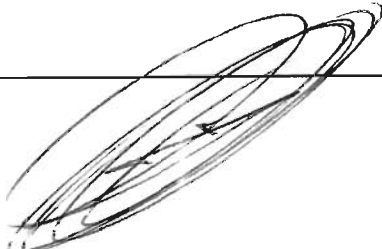
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RESPONSÁVEL : JOSÉ GOMES DE MELO  
CPF : 089.144.606 - 06  
RG : 27.664 ORÇÃO EXPEDIDOR: SSP - RO  
DATA NASCIMENTO : 18. 08. 1943  
FUNÇÃO : PRESIDENTE  
CARGO EFETIVO : CONSELHEIRO  
DOC. NOMEAÇÃO : DECRETO DE 11. 04. 1983  
DOC. EXONERAÇÃO : \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ENDEREÇO RESIDENCIAL : VILA DO TRIBUNAL DE CONTAS, CASA 02  
BAIRRO : FLORESTA CEP : 78900 -000  
FONE : 227-2023  
ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, 4229 - PEDRINHAS  
BAIRRO : PEDRINHAS CEP : 78904-670  
FONE : 211-9000  
PORTO VELHO-RO

Porto Velho, 31.12.2011

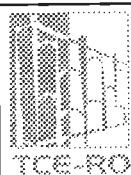
Responsável

T C E R  
0000050  
0585/2012  
Leonardo de Figueiredo Rosa  
Auxiliar Administrativo - Cad. 394

 <b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> <b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>ANEXO TC - 28</b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>	
UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	
RESPONSÁVEL : VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	
CPF : 085 470 501 - 59	
RG : 28 4517	ORÇÃO EXPEDIDOR: SSP/DF
DATA NASCIMENTO : 09 / 09 / 1951	
FUNÇÃO : VICE PRESIDENTE	
CARGO EFETIVO : CONSELHEIRO	
DOC. NOMEAÇÃO : DECRETO DE 18 / 04 / 2006	
DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA : PASTOR EURICO ALFREDO NELSON	
BAIRRO : N° 938 AGENOR DE CARVALHO	PORTO VELHO, RO
FONE : 211 - 9000	
ENDEREÇO COMERCIAL : AV: PRESIDENTE DUTRA, n° 4229	
BAIRRO : PEDRINHAS	PORTO VELHO - RO
FONE : 211-9000	
Porto Velho, 31.12.2011	 Responsável

TCER  
0000051

0585/2012

Leandro de Medeiros Nóbrega  
Assessor Administrativo - Depto. 001ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC - 28

## QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES

CPF : 408.104.612-34

RG : 389.936

ORÇÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 20 / 12 / 1973

FUNÇÃO : SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARGO EFETIVO : AGENTE ADMINISTRATIVO

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA 258 / 13.02.1995

DOC. EXONERAÇÃO : \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA : ANGICO, Nº 4541

BAIRRO : CALADINHO

PORTO VELHO, RO

FONE : 227-5269

ENDEREÇO COMERCIAL : AV: PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

BAIRRO : PEDRINHAS

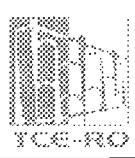
PORTO VELHO - RO

FONE : 211-9022

Porto Velho, 31.12.2011

  
Responsável

T C E R  
 0000052  
 0585/2012  
 Livro de Matrícula Nº 5  
 Auxiliar Administrativo - 522.000



ESTADO DE RONDÔNIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC - 28

**QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : GUMERCINDO CAMPOS CRUZ

CPF : 408.897.692-49

RG : 399.640

ORÇÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 20 / 11 / 1973

FUNÇÃO : ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIO SUBSTITUTO

CARGO EFETIVO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA Nº 156 DE 22. 05. 1995

DOC. EXONERAÇÃO : \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA : PRATA, 3468

BAIRRO : FLODOALDO PONTES PINTO

PORTO VELHO, RO

FONE : 225-4406

ENDEREÇO COMERCIAL : AV: PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

BAIRRO : PEDRINHAS

PORTO VELHO - RO

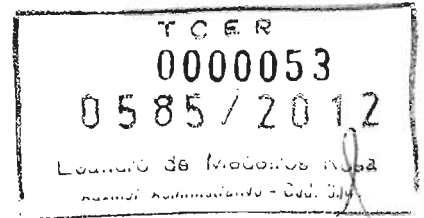
FONE : 211-9022

*[Handwritten signatures]*

Porto Velho, 31.12.2011

*[Large handwritten scribble]*

                      
 Responsável



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : JAILTON LUIZ SAMPAIO DA SILVA

CPF : 933 444 228 - 04

RG : 249 448

ORÇÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 16. 01. 1958

FUNÇÃO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CARGO EFETIVO : TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

DOC. NOMEAÇÃO : 036 / TCER (PORTARIA) DE 28.01.1988

DOC. EXONERAÇÃO : \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA : DAS ESMERALDAS, Nº 3672, QUADRA 10

BAIRRO : FLODOALDO PONTES PINTO CEP : 78908 -200

FONE : 225-1407

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, 4229 - PEDRINHAS

BAIRRO : PEDRINHAS CEP : 78903-900

FONE : 211-9000

PORTO VELHO-RO

Porto Velho, 31.12.2011

  
Responsável

TCER  
000054  
0585/2012  
Leandro de Medeiros Rosa  
Auxiliar Administrativo - Cad. 394



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ANEXO TC - 28**

**QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : MARIA ELISOMAR DE LIMA

CPF : 052 077 542 20

RG : 54270    ORÇÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 07 / 09 / 1954

FUNÇÃO : CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

CARGO EFETIVO : AGENTE DE CONTROLE EXTERNO

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA Nº 090 DE 08. 05. 1989

DOC. EXONERAÇÃO : \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA : ALVARO MAIA, 1299

BAIRRO : ORLARIA    PORTO VELHO, RO

FONE : 223-3355

ENDEREÇO COMERCIAL : AV: PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

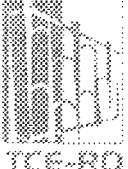
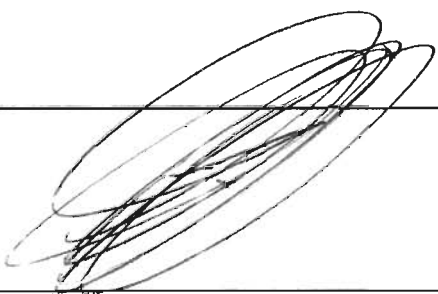
BAIRRO : PEDRINHAS    PORTO VELHO - RO

FONE : 211-9126

Porto Velho, 31.12.2011

Responsável

TCER  
**000055**  
**0585/2012**  
 Leonardo de Medeiros Rosa  
 Auxiliar Administrativo - Carl. 394

 <p><b>ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>TRIBUNAL DE CONTAS</b></p>	<p><b>ANEXO TC - 28</b></p>
<p><b>QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b></p>	
<p>UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p>RESPONSÁVEL : CLODOALDO PINHEIRO FILHO</p> <p>CPF : 712.041.212.49</p> <p>RG : 728423                                      ORÇÃO EXPEDIDOR: SSP/RO</p> <p>DATA NASCIMENTO : 20 / 11 / 1983</p> <p>FUNÇÃO : CONTADOR</p> <p>CARGO EFETIVO : CONTADOR</p> <p>DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA Nº 971 DE 3 / 09 / 2008</p> <p>DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____ / ____ / ____</p> <p>ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA INACIO MENDES, Nº 8059</p> <p>BAIRRO : JK 1                                      PORTO VELHO, RO</p> <p>FONE : 3226-3445</p> <p>ENDEREÇO COMERCIAL : AV: PRESIDENTE DUTRA, nº 4229</p> <p>BAIRRO : PEDRINHAS                                      PORTO VELHO - RO</p> <p>FONE : 3 211-9014</p>	
<p>Porto Velho, 31.12.2011</p>	 <div style="border: 1px solid black; width: fit-content; margin-left: auto; margin-right: auto; padding: 5px;"> <p>Responsável</p> </div>

*(Handwritten initials)*

T C E R  
0000056  
0585/2012  
Leandro de Medeiros Rosa  
Auxiliar Administrativo - Cad. 694



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : AILTON FERREIRA DOS SANTOS

CPF : 162.941.812-91

RG : 195.873

ORÇÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 02 / 11 / 1964

FUNÇÃO : CHEFE DIVISÃO DE FINANÇAS

CARGO EFETIVO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA Nº 289 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

DOC. EXONERAÇÃO : \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA : OLINDA, Nº.72

BAIRRO : NOVA FLORESTA PORTO VELHO, RO

FONE : 3213-4108

ENDEREÇO COMERCIAL : AV: PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

BAIRRO : PEDRINHAS PORTO VELHO - RO

FONE : 211-9014

Porto Velho, 31.12.2011

  
Responsável



T C E R  
0000057  
0585/2012  
Leandro de Medeiros Rosa  
Auxiliar Administrativo - Cad. 394



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE ASSIS

CPF : 220 586 722 - 91

RG : 783.907

ORÇÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA NASCIMENTO : 22/10/1962

FUNÇÃO : CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

CARGO EFETIVO : AGENTE ADMINISTRATIVO

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA Nº 091 DE 08/05/89

DOC. EXONERAÇÃO : \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA : ELIEZER DE CARVALHO Nº 5615

BAIRRO : FLODOALDO PONTES PINTO

PORTO VELHO, RO

FONE : 3.222-5967

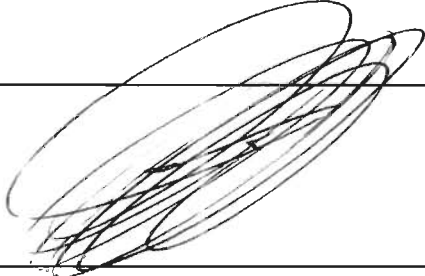
ENDEREÇO COMERCIAL : AV: PRESIDENTE DUTRA, nº 4229

BAIRRO : PEDRINHAS

PORTO VELHO - RO

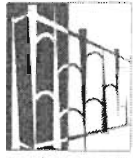
FONE : 211-9014

Porto Velho, 31.12.2011

  
Responsável



TCER  
0000059  
0585/2012  
Leandro de Medeiros Rosa  
Auxiliar Administrativo - Cad. 394



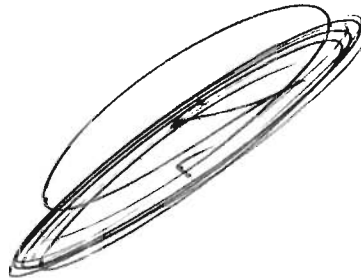
ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

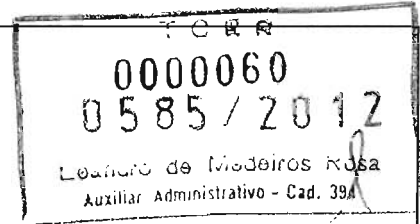
ANEXO TC  
INSTRUÇÃO NORMATIVA 13 / TCER / 2004

EXERCÍCIO 2011

PROVA DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA RELAÇÃO NOMINAL DOS  
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO

NÃO EXISTE QUADRO DE PESSOAL





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP ELETRÔNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

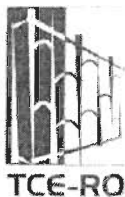
Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do art. 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constituem a expressão da verdade. Informamos também que a presente não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO</b> DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP RO/2012/00002822 CRC:RO-001733/O-8 CONTADOR MARIA ELISOMAR DE LIMA AV PRES DUTRA, 4229-TRIBUNAL DE CONTAS, PEDRINHAS CPF: 052.077.542-20 78900-000 - PORTO VELHO - RO	<b>VALIDADE</b> 15.05.2012

Identificação da pessoa jurídica ou física da qual o profissional é responsável:

Pessoa Jurídica ou Física	
Nome:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
CPF/CNPJ:	04.801.221/0001-10
Finalidade:	OUTRAS
Órgão Destino:	ESTADO

Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional, na pág. <a href="http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm">http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm</a> CPF: 052.077.542-20 Controle: 9194.2645.2006.1409
--



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Gabinete da Presidência

Av. Presidente Dutra, 4229 - Pedrinhas - Porto Velho  
Tel.: (069) 3211-9037 - Fax: 3211-9034  
presidencia@tce.ro.gov.br



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI / TCE-RO**

**CÓPIA DA LEI**

**LEIS : 194 / 97**

**Legenda:**

Texto em preto:	Redação original (sem modificação)
Texto em azul:	Redação dos dispositivos que alteraram a LC 154/96
Texto em vermelho:	Redação dos dispositivos que foram incluídos na LC 154/96

**LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997**

Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, o Instituto de Estudos e Pesquisas, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 154/96, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC e o Instituto de Estudos e Pesquisas.

Art. 2º - O Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas - FDI/TC tem por objetivo criar condições técnicas e materiais que promovam o desenvolvimento institucional, o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle dos planos e técnicas aprovadas pelo Tribunal de Contas, e também a promoção disseminada junto aos jurisdicionados de metodologias e formas de controle, visando o aprimoramento das práticas administrativas.

Art. 3º - Constituem receitas do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC:

- I - recursos provenientes de repasses dos Órgãos e Instituições da Administração Pública Direta e Indireta, da União, do Estado e dos Municípios;
- II - auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios, acordos e ajustes;
- III - taxas, multas e outras sanções pecuniárias, aplicadas pelo Tribunal de Contas;
- IV - outras receitas.

Art. 4º - O Presidente do Tribunal de Contas é o responsável pela gestão dos recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC.

Art. 5º - As normas administrativas pertinentes à gestão do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC serão regulamentadas e aprovadas pelo Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas, através de Resolução.

Art. 6º - As demais Normas de Direito Financeiro serão harmonicamente aplicadas ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC.

Art. 7º - O Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, diretamente subordinado à Presidência do Tribunal de Contas, tem as seguintes atribuições:

- I - a organização e administração de cursos de treinamento e de aperfeiçoamento para os servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas e da Administração Pública Estadual e Municipal, mediante convênio;
- II - a promoção e a organização de simpósios, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas com as técnicas de controle da Administração pública;
- III - a elaboração de normas de procedimentos relativas ao funcionamento da biblioteca e de centro de documentação sobre doutrina, técnica e legislação pertinentes ao controle externo e questões correlatas;
- IV - a elaboração de súmulas, como síntese de jurisprudência interativa do Tribunal de Contas.

Parágrafo único - A organização, as atribuições e as normas de funcionamento do Instituto, serão regulamentadas por Resolução.

Art. 8º - Os Gabinetes da Corregedoria, dos Auditores, dos Procuradores e da Secretaria Geral de Controle Externo, passam a ter a estrutura prevista no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 9º - O Grupo Especial de Projetos e Obras fica transformado em Departamento de Projetos e Obras, com a estrutura prevista no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 10 - Ficam criados os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, na forma dos Anexos III e IV desta Lei Complementar.

Art. 11 - À Gratificação de 2/3 (dois terços) concedida na forma do Anexo XIII da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, acrescentam-se como beneficiários os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 12 - A Gratificação de Incentivo, que corresponderá a 40% (quarenta por cento) da remuneração, será devida aos integrantes dos Grupos Ocupacionais TC/GOA-400, TC/GOI-540 e TC/ASA-600, à qual não farão jus os Assessores de Conselheiros e Assessores Técnicos, bem como aqueles que percebam Gratificação por Assessoramento de Conselheiro, passando, também, tal vantagem a integrar o Anexo XIII da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996.

0000063  
0585/2012

Leandro de Medeiros Rosa  
Assessor Administrativo - Cad. 394

Art. 13 - A Gratificação de Assessoramento de Conselheiro, devida aos integrantes da estrutura dos gabinetes de Conselheiros, Presidência e Procuradoria Geral, correspondente a cinquenta por cento) sobre a remuneração do cargo comissionado, ou do cargo efetivo, é estendida aos servidores que desempenham funções na Secretaria das Sessões e Corregedoria, inacumulável com a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, inserida no Anexo XIII da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, e sua implementação depende de regulamentação.

Art. 14 - A Gratificação de Produtividade devida aos integrantes do Grupo de Auditoria, Inspeção e Controle - TC/AIC-300, integrará o provento de aposentadoria do servidor, pela média da pontuação obtida nos últimos 36 meses (trinta e seis) meses, ficando assegurado o mínimo de 2/3 (dois terços) da produtividade máxima.

Parágrafo único - A vantagem pecuniária deste artigo integrará também o benefício de pensão por morte do servidor.

Art. 15 - Os artigos 18, 65 e § 2º do art. 83 da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 18 - Quando julgar as contas regulares com ressalvas, o Tribunal determinará a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Parágrafo único - Em face da intensidade das impropriedades ou falhas comprovadas, o Tribunal poderá aplicar ao responsável, embora aprovando as contas, a multa prevista no artigo 55 desta Lei Complementar, caso em que, a quitação ficará condicionada ao recolhimento da multa.

Art. 65 - Os Conselheiros elegerão, dentre seus pares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, para mandato de dois anos, permitida a reeleição para período de igual duração.

Art. 83 - .....

§ 1º - .....

§ 2º - O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas perceberá à título de gratificação de função 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração do Cargo, não incorporáveis, para qualquer efeito ao vencimento".

Art. 16 - Em qualquer fase do processo o Tribunal poderá autorizar o recolhimento parcelado do débito, na forma estabelecida no Regimento Interno, incidindo sobre cada parcela os correspondentes acréscimos legais.

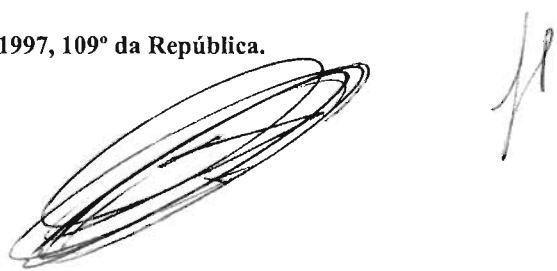
Art. 17 - O preenchimento de cargos comissionados e funções gratificadas dos Gabinetes de Auditores e Procuradores, dependerá de prévia justificativa dos respectivos gabinetes, e conseqüente aprovação da Presidência.

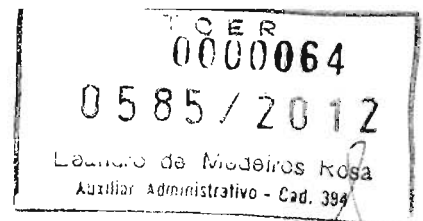
Art. 18 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 1997, 109º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS

Governador





## ANEXO I

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS GABINETES DA CORREGEDORIA, AUDITORES, PROCURADORES E SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO.

#### 1. GABINETE DA CORREGEDORIA

- 1.1 – Chefe de Gabinete
- 1.2 – Secretaria de Apoio
- 1.3 – Assessoria
- 1.4 – Assistência

#### 2. GABINETE DOS AUDITORES

- 2.1 – Chefe de Gabinete
- 2.2 – Secretaria de Apoio
- 2.3 – Assessoria
- 2.4 – Assistência

#### 3. GABINETE DOS PROCURADORES

- 3.1 – Chefe de Gabinete
- 3.2 – Secretaria de Apoio
- 3.3 – Assessoria
- 3.4 – Assistência

#### 4. GABINETE SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

- 4.1 – Secretaria de Apoio
- 4.2 – Assessoria
- 4.3 – Assistência

## ANEXO II

### ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

#### 1. Departamento de Projetos e Obras

- 1.1 – Divisão de Projetos
- 1.2 – Divisão de Obras
- 1.3 – Secretaria de Apoio

## ANEXO III

### CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR CÓDIGO TC/CDS-100

DENOMINAÇÃO CARGOS	NÍVEL	Nº
- Chefe de Gabinete da Corregedoria, Auditores e Procuradores	TC/CDS-101.4	13
- Assessor de Corregedor, Auditor, Procurador e Secretário Geral de Controle Externo	TC/CDS-102.4	16
- Diretor de Departamento	TC/CDS-101.4	01
- Chefe de Divisão	TC/CDS-101.3	02
- Assessor I	TC/CDS-102.3	03
- Secretária de Gabinete	TC/CDS-102.2	22
<b>TOTAL</b>		<b>57</b>

## ANEXO IV

### FUNÇÕES GRATIFICADAS CÓDIGO TC/FG-200

FUNÇÃO	NÍVEL	Nº
Assistente I	FG - 5	16

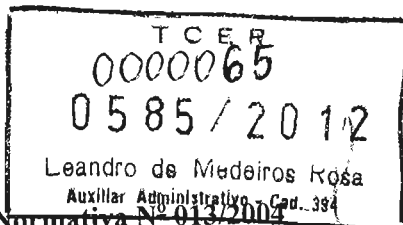




ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

Administração Direta

Formulário de Conferência dos Documentos exigidos na Instrução Normativa N° 013/2004  
PODERES



ÓRGÃO	F.D.T / T.C.E. - RO
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Exercício 2011

1 - ANÁLISE DOCUMENTAL

1.1 - CHECK LIST DAS PEÇAS OBRIGATÓRIAS

Verificar se estão presentes nos autos todas as peças previstas na Instrução Normativa 13/04/TCER, Art. 07° - Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, bem como as Unidades Gestoras do Poder Executivo e os Fundos Estaduais, por seus titulares, encaminharão:

III - A Prestação de Contas anual, até 31 de março do ano subsequente, com as demonstrações dos resultados gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101, observadas as alterações posteriores e demais legislação pertinente, acompanhada de:

ITENS	ANEXO	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
01		Demonstrativos dos resultados gerais do exercício, na forma dos anexos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101, anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 observadas as alterações posteriores e a legislação pertinente;	✓	
02		a) relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas;	✓	
03	TC-28	b) qualificação dos responsáveis;	✓	
04		c) prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos existentes ao final do exercício;	✓	
05	TC-13	d) inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel;	✓	
06	TC-15	e) inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado no programa Word ou Excel;	✓	
07	TC-16	f) inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel;	✓	
08	TC-22	g) demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável	✓	
09	TC-23	h) demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente	✓	
10	TC-24	i) demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente	✓	
11	TC-10 A e TC-10 B	V - relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não; quando se tratar de ano de encerramento de mandato, deverá conter a individualização dos restos a pagar com recursos vinculados, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigo 42.	✓	

Realizada a análise documental das peças que compõem Prestação de Contas, verificamos a Regularidade quanto ao envio dos documentos, nos termos do Art. 07, da IN 13/04.

Local data 11/03/12

Responsável pela conferência

Unidade órgão interessado

*Costane Souza de França Neves*  
Assessor I - Cad. 990329

**TERMO DE APENSAMENTO**

Aos 1º dias do mês de 03 do ano de  
2019, nesta(s) 228, faço o  
apensamento destes autos **do** Processo de nº  
0584/18 em cumprimento ao despacho de ls. 01

Assinatura/Nome/Matrícula

*Josiane Souza de França Neves*  
Assessor I - Cad. 990329